



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/01.00328-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – WELITON MOTA DOS SANTOS.	02,03,04,06,07,09,10,12,13,14,15,17,18, 19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32, 33,34,35 e 36	R\$ 7.890,00
02 – DISTRIBUIDORA JP DE ALIM. DESC. E LIMPEZA LTDA.	08	R\$ 51,40
03 – FREITAS DISTRIBUIÇÃO.	16	R\$ 1080,00
04 – VINICIUS B. DA CRUZ EIRELLI – ME.	11 e 28	R\$ 200,00

Goiânia, 13 de Dezembro de 2016.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás